



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 96, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Designa a servidora ANDREIA CRISTINA FURTADO, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Engenharia Química.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei n. 12.677, de 25 de junho de 2012, o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 26 da Resolução Cosuen n. 008, de 30 de abril de 2014, e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.005568/2025-18, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANDREIA CRISTINA FURTADO, Professora do Magistério Superior, Siape n. 2886873, para exercer a função de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Engenharia Química, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 96/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 52, de 24 de Março de 2025.